



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.510/2017

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Tereza Ana da Costa Pinheiro.

Autor: Vereador Paulo da Costa Pinheiro – PAULINHO DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora, **Tereza Ana da Costa Pinheiro**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 26.08.2017 - EXPRESSO